



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 183/CAE-HFAB/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002463/2022-12

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA POR ÓXIDO DE ETILENO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA (HFAB).

CONTRATADA: ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 26.747.677/0001-81

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a alteração do valor do **Contrato de Despesa nº 183/CAE-HFAB/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal alterado retroativamente, no período **a contar de Outubro/2023**, de **R\$ 25.392,42** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 26.616,14** (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e catorze centavos); conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 1/198/2024, de 10/06/2024, assinado por Erica dos Santos Dourado 2º Ten ENF - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002463/2022-12.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 17.132,08** (dezesete mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), conforme Cronograma Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 183/CAE-HFAB/2022.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096

Fonte: 1005000140

PTRES: 214550

Ação: 2004

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA

6.1. Não haverá exigência da garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 183/CAE-HFAB/2022.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 1/198/2024, de 10/06/2024, assinado por Erica dos Santos Dourado 2º Ten ENF - Fiscal do Contrato;

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Med
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

KAROLYNY RIBEIRO DE SANTANA SILVA 2T QOCON CCO
Agente de Controle Interno

ERICA DOS SANTOS DOURADO 2º Ten ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183/CAE-HFAB/2022
Data/Hora de Criação:	16/07/2024 11:47:03
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	633fe18814017e2166eefbcb2bc51633
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ERICA DOS SANTOS DOURADO no dia 17/07/2024 às 16:03:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 22/07/2024 às 10:01:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 23/07/2024 às 17:53:39 no horário oficial de Brasília.